



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 025/2020

Monte Santo de Minas, 07 de fevereiro de 2020.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de atendimento de alguns pedidos feitos pelos servidores da rede municipal de ensino, quais sejam: direito a dobra de turno ganhando o salário de um contrato normal, as atribuições de turmas serem presenciais e seguirem os critérios estabelecidos no Plano de Cargo e Carreira do Magistério como por exemplo o tempo de serviço e classificação no concurso, ect., processo seletivo ou normatização para designação dos regentes de turma ou de aulas, alteração na data do pagamento para retornar ao último dia útil do mês e não até o 5º dia útil e sobre a gratificação dos 60% fazer alteração na Lei estipulando uma data base para pagamento do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por alguns servidores públicos municipais, lotados na área da educação, reivindicando os direitos acima descritos e como representante do povo estou repassando os pedidos ao Poder Executivo Municipal para que haja o devido cumprimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora